

Resolução 117/92-CONSEPE

Autoriza afastamento de Professor do CEFID para cursar mestrado.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 244/92, originário do Centro de Educação Física e Desportos - CEFID, devidamente aprovado pelo plenário deste egrégio Conselho, em sessão de 24.06.1992;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do Professor FERNANDO LUIZ CARDOSO, lotado no Centro de Educação Física e Desportos - CEFID, para cursar mestrado em Antropologia na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, pelo período de dois (2) anos, a partir do 2º semestre de 1992.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 24 de junho de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente